



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 321/2017

DENOMINA DE RUA MARIA OLIVEIRA BARBOSA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente Rua 1D4-02, localizado entre a Rua Maria de Aquino e a Rua 1D4-07 passa a denominar-se RUA MARIA OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

Maria de Oliveira Barbosa é natural da cidade de Baraúna-BA, chegou em Uberlândia em 1973, onde escolheu o bairro Cazeca para constituir seu lar até o último dia de sua vida. Carinhosa e preocupada principalmente com os estudantes que hoje são pessoas de renome em nossa cidade, Dona Maria, como era chamada por eles, sempre esteve com as portas abertas para acolher os que a procurava, se tornava a mãe, a amiga, conselheira e por muitas vezes aquela que chamava a atenção para que a vida o recompensasse da melhor forma. Apesar de pouca instrução ela sempre encorajou as pessoas a mudar a sua história através dos estudos. Teve duas filhas de seu ventre, mas não conseguimos contar quantos filhos de coração a terra lhe deu. Conhecida e lembrada por todos do bairro, merece à nossa singela homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 321/2017

Ver. Flávia Carvalho
Vereador